



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 3/2026**TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939472/2022****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**Número do CPF: *****.419.951-****.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEFLO/SDR/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA nº 1225 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/MAPA - UG/Gestão: 420013/00001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR/MAPA - UG/Gestão: 420013/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Nome da autoridade competente: **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**Número do CPF: *****.477.881-****.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021.

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – IFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IFG

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Trata-se da solicitação do Aditamento de Prazo do Termo de Execução Descentralizado nº 939472/2022, por seis meses, passando a vigorar seu término em 30 de dezembro de 2026. O Plano de Trabalho Aditivo Atualizado ([52621773](#)) apresenta exequibilidade quanto a viabilidade financeira, pertinência dos custos projetados e adequação orçamentária. A demanda de aditamento deve-se alterações promovidas pelo Segundo Termo de Apostilamento, que viabilizou a criação da Meta 2 no Plano de Trabalho, mediante remanejamento de recursos remanescentes, sem alteração do valor global do TED, ampliando o escopo técnico do projeto. O prazo em vigência mostra-se insuficiente para assegurar a execução plena e qualitativa das atividades previstas, especialmente no que se refere à consolidação, validação e operacionalização da plataforma digital, bem como à integração e consistência dos dados produzidos. A dilatação do prazo não decorre de ineficiência de execução, não implica em acréscimo de recursos financeiro mas somente para o fortalecimento dos resultados do projeto, possibilitando que os produtos gerados subsidiem a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, e está pautada nos princípios da eficiência economicidade.

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 939472/2022, celebrado entre o SDR/MAPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, transferência nº 939472.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada nº 939472/2022 será prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a ter sua vigência até 30 de dezembro de 2026.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance da meta passa a ser dezembro de 2026, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho Ajustado ([52621773](#)).

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Reitora
Instituto Federal de Goiás - IFG

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Rural - SDR
Ministério da Agricultura e Pecuária - Mapa



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 26/05/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52648962** e o código CRC **927B3779**.